

## REGULAMENTO BOLSAS PROCULTURA+ FASE 2

### ENQUADRAMENTO

O ProCultura+ Fase 2 é um projeto financiado pelo Programa Erasmus+ através da Ação-chave KA171 International Credit Mobility (ICM), com um orçamento total de 366.142,00€, e surge como resultado da Ação PROCULTURA PALOP-TL – Promoção do Emprego nas Atividades Geradoras de Rendimento no Setor Cultural nos PALOP e Timor-Leste, financiada pela União Europeia, co-financiada e gerida pelo Camões, IP (Acordo de Delegação FED/2019/405-279) e do Programa ProCultura+ Fase 1 co-financiado pelo Programa Erasmus+ KA171-HED ICM (Nº Projeto: 2022-1-PT01-KA171-HED-000074466).

Trata-se de um programa de mobilidade internacional que envolve 42 estudantes dos PALOP-TL do primeiro ciclo de estudos superiores (licenciatura) - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, - para realizar um semestre de mobilidade de estudos ou estágio (5 meses) em Portugal nas áreas disciplinares: música, teatro, cinema, artes visuais, design e moda, som e imagem, gestão do património cultural, língua, culturas e literatura portuguesa.

Adicionalmente, o Programa ProCultura+ Fase 2 mobilizará 42 técnicos de internacionalização e de coordenadores de curso das instituições participantes nos PALOP, Timor-Leste e Portugal, com o objetivo de responder a desafios identificados ao longo dos primeiros três anos de implementação, nomeadamente: o reconhecimento de créditos ECTS dos estudantes em mobilidade aquando do seu regresso aos PALOP-TL; a valorização da experiência internacional dos docentes; e as dificuldades enfrentadas pelos gabinetes de relações internacionais na gestão das mobilidades e na definição de estratégias de internacionalização no espaço europeu e na CPLP.

A Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) é a entidade gestora da implementação deste programa e, em conjunto com 11 das mais relevantes instituições de ensino superior de Portugal — Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico de Leiria, Instituto Politécnico de Lisboa, Universidade do Algarve, Universidade de Aveiro, Universidade da Beira Interior, Universidade Católica Portuguesa, Universidade de Coimbra, Universidade da Madeira, Universidade Nova de Lisboa e Universidade do Porto —, desenvolve um trabalho colaborativo para a implementação destas 84 mobilidades, no âmbito de uma Acreditação de Consórcio Erasmus+ para a Mobilidade no Ensino Superior, o Consórcio ProCultura+, válida de julho de 2021 a dezembro de 2027.

As 7 instituições de ensino superior parceiras dos PALOP-TL são: Universidade Agostinho Neto em Angola, Universidade de Luanda em Angola, Universidade de Cabo Verde, Escola Normal Superior Tchico Té na Guiné-Bissau, Universidade Eduardo Mondlane em Moçambique, Universidade de São Tomé e Príncipe e Universidade Nacional de Timor Lorosa'e em Timor-Leste.

## OBJETIVO DO CONCURSO

A principal missão do ProCultura+ Fase 2 é contribuir para a formação das capacidades artísticas e de pensamento crítico dos estudantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) – Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe – e Timor-Leste do primeiro ciclo de estudos superiores na área da Cultura com a finalidade de melhorar a futura empregabilidade destes jovens em atividades geradoras de rendimento no sector cultural nos PALOP e Timor-Leste.

As mobilidades internacionais favorecerão estudantes, técnicos e professores dos três continentes – Europa, África e Ásia – através da aquisição de conhecimentos transnacionais e multiculturais, assim como o aprofundar da cooperação internacional interuniversitária das Instituições participantes. Ao implementar as mobilidades internacionais de estudantes pretende-se que as instituições de ensino superior nos PALOP, Timor-Leste e Portugal membros da AULP cooperem a curto e longo prazo em prol do desenvolvimento coletivo do ensino superior, oferecendo currículos de estudos flexíveis e oportunidades de estágio internacionais aos seus estudantes.

A todos os níveis, o impacto esperado das mobilidades internacionais ProCultura+ Fase 2 co-financiadas pelo Programa Erasmus+ KA171 é contribuir, no quadro de desenvolvimento sustentável Agenda 2030, para a educação de qualidade (ODS 4), para a igualdade de género (ODS 5), para o trabalho digno e crescimento económico (ODS 8), para a redução das desigualdades (ODS 10), para a paz, justiça e instituições fortes (ODS 16) e para o reforço de parcerias para a implementação dos objetivos da Agenda 2030 (ODS 17).

## QUEM PODE CANDIDATAR-SE?

- (1) Estudantes de licenciatura nacionais e residentes de um dos países dos PALOP-TL (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe ou Timor-Leste).
- (2) Estar matriculado numa das instituições de ensino superior nos PALOP-TL participantes no Programa.
- (3) Cursar uma licenciatura nas áreas de estudo descritas do sector cultural: design de moda, música, teatro, cinema, gestão do património cultural, língua, culturas e literatura portuguesa.
- (4) Ter no mínimo, dois semestres em falta para a conclusão dos estudos. Apenas os estudantes que se candidatem a uma mobilidade de estágio poderão estar a cursar o último semestre do curso de licenciatura.

## COMO PREPARAR UMA CANDIDATURA PARA BOLSA DE ESTUDOS PROCULTURA+ FASE 2?

Antes de submeter uma candidatura, o estudante deve reunir vários documentos que irão ser pedidos no formulário disponibilizado no site do ProCultura+ ([www.proculturamais.aulp.org](http://www.proculturamais.aulp.org)). Sem eles, a candidatura não pode ser validada e será recusada. Idealmente, estes devem estar no formato PDF, para que ficheiros com múltiplas páginas possam ser agrupados num documento único.

Os documentos obrigatórios para apresentar uma candidatura são: comprovativo de habilitações académicas, comprovativo de matrícula e carta de motivação.

Alguns documentos facultativos são: estatuto trabalhador-estudante, recibo de vencimento, contrato de trabalho, certidão de nascimento de filhos, documento de identificação do(s) filho(s) com indicação dos pais, comprovativo de deficiência, comprovativo de apoio do estado ou subsídio por carência económica.

## QUAL O PRAZO DE CANDIDATURA?

O estudante deve formalizar a sua candidatura até 1 de maio, se pretender realizar a mobilidade no 1º semestre letivo – que geralmente tem início em setembro, – ou até 30 de setembro se preferir fazer mobilidade no 2º semestre letivo – com início previsto em fevereiro. Os prazos de candidatura e o número de vagas disponibilizadas depende do semestre letivo / área de estudo e pode ser consultado na página do ProCultura+.

## QUANTAS BOLSAS PROCULTURA+ SERÃO ATRIBUÍDAS?

Serão atribuídas 42 bolsas a estudantes para mobilidades que decorrem entre setembro de 2026 e junho de 2028 - com a duração de um semestre letivo (5 meses).

## QUAL O VALOR DAS BOLSAS?

A bolsa de estudo ProCultura+ Fase 2 consiste na atribuição de uma bolsa de viagem (que pode ir de €580 a €1735 consoante a distância da viagem (ver tabela), acrescido de uma bolsa monetária mensal no valor de €850/mês. Nos casos em que o custo da viagem é superior ao apoio concedido, será utilizado parte do valor da bolsa mensal para cobrir o valor em falta.

País de origem	Distância	Apoio de viagem (por participante)
Angola	4000 - 7999 km	1,188.00 €
Cabo Verde	3000 - 3999 km	580.00 €
Guiné-Bissau	3000 - 3999 km	580.00 €
Moçambique	4000 - 7999 km	1,735.00 €
São Tomé e Príncipe	4000 - 7999 km	1,188.00 €
Timor -Leste	8000 km ou mais	1,735.00 €

## **QUAL A DURAÇÃO DAS BOLSAS?**

As bolsas são atribuídas durante um semestre letivo que geralmente tem a duração de 5 meses (4 meses de aulas + 1 mês de período de avaliações ou 5 meses de estágio) – baseado na calendarização dos cursos das IES de acolhimento em Portugal.

## **QUAL O MÉTODO DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS?**

A avaliação das candidaturas é efetuada, numa primeira fase, pela equipa da AULP que irá verificar se o formulário de candidatura foi corretamente preenchido e se todos os documentos foram apresentados.

Numa segunda fase, as instituições de ensino superior de acolhimento irão avaliar as candidaturas com base nos critérios de avaliação definidas pelo ProCultura+ Fase 2. As bolsas de estudo ProCultura+ priorizam a excelência académica, mas também a motivação, a equidade de género e a igualdade de oportunidades. As candidaturas serão classificadas numa escala de 0 a 100 valores em que o aproveitamento escolar pesa 60% na classificação, questões relacionadas com a igualdade de oportunidades pesa 20% e a motivação do estudante pesa outros 20%. Os critérios de avaliação estão disponibilizados de forma mais detalhada no site ProCultura+.

Todos os estudantes que submeteram candidatura serão avisados do resultado da mesma através do email que utilizaram para fazer o registo/candidatura na plataforma. Na página do ProCultura+ é possível consultar os resultados de forma mais detalhada, por semestre e ordem de classificação.

## **PROCEDIMENTOS APÓS ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PROCULTURA+**

Se a candidatura for aceite, o estudante terá de reunir vários documentos para preparar a sua viagem, tais como passaporte, visto, minuta de contrato de ensino da AULP, cartas de aceitação e declaração de bolseiro ProCultura+. É da responsabilidade do estudante a aquisição de todos os documentos necessários para a mobilidade, bem como o pagamento da emissão de documentos necessários.

As despesas suportadas pela AULP, para além do pagamento da bolsa de estudo mensal quando chegar a Portugal, são: aquisição do seguro de viagem obrigatório e viagem de avião de ida e volta.

## **CONTACTOS PARA DÚVIDAS**

Qualquer questão relacionada com o Programa ProCultura+ ou as bolsas de estudo podem ser enviadas para [candidaturas-erasmuspro@aulp.org](mailto:candidaturas-erasmuspro@aulp.org).

## **COMO SÃO TRATADOS OS DADOS PESSOAIS?**

Os dados pessoais voluntariamente transmitidos à AULP no âmbito deste concurso e registo na plataforma do ProCultura+ serão tratados em estrita observância das regras e normas estabelecidas no ordenamento jurídico português e no Regulamento (EU) 2016/679. Os dados pessoais que forem fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para efeitos de gestão e execução do

programa de bolsas, para cumprimento de princípios e obrigações legais e para fins históricos ou estatísticos pela AULP. Os dados pessoais dos candidatos e bolseiros serão conservados pelo período de tempo necessário para atribuição e gestão das bolsas, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

Para salvaguarda dos princípios de transparência e controlo democrático, interesse público e proteção dos interesses dos cidadãos, os nomes, nacionalidade e cursos que deverão frequentar os candidatos a quem tenha sido atribuída uma bolsa pela AULP serão comunicados a todos os candidatos e publicados por vários meios, incluindo as páginas Internet do ProCultura+. Ao candidatar-se a este concurso está a dar o seu consentimento informado e inequívoco para o tratamento dos dados que lhe digam respeito nos termos descritos neste anúncio e de forma automatizada, com a finalidade do processo de gestão das bolsas de estudo. A AULP respeita a sua privacidade. Para exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade ou apagamento, apresentar uma reclamação, contactar o Encarregado da Proteção de Dados ou solicitar informação adicional utilize os e-mails indicados nas páginas Internet da AULP.



Declaração de exoneração de responsabilidade: Este documento foi produzido com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.